



INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação - SEMED

ASSUNTO: Regulamentação da Lei n. 11645/2008 para o Sistema Municipal de Ensino

RELATORA: Ana Maria da Silva Falcão

PARECER N. 003/CME/2011

APROVADO EM 19/05/2011

PROCESSO N. 033/CME/2010

I – RELATÓRIO

A Secretaria Municipal de Educação – SEMED/Manaus, representada pelo Secretário Municipal de Educação Dr. Mauro Giovanni Lippi Filho, encaminha ao Conselho Municipal de Educação – CME/Manaus, o MEMO n. 086/2010-GEDAE datado de 25.10.2010 e a minuta de Resolução que contempla a regulamentação da Lei Federal n. 11.645/2008 a qual estabelece a inclusão no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática História e Cultura Afro-brasileira e Indígena, em âmbito municipal, para conhecimento e providências quanto à aprovação e publicação.

Após análise documental da Assessoria Técnica do CME/Manaus concluiu-se por manter em vigência a Resolução n. 001/CME/2010 referente à regulamentação da Lei n. 10.639/2003 e contemplar a Lei n. 11.645/2008 em novo ato regulamentário. Neste sentido foram recomendados alguns ajustes no documento encaminhado pela SEMED e, apresentada nova minuta de Resolução proposta pela Assessoria Técnica do CME/Manaus.

Dessa forma o Processo n. 033/CME/2010, foi encaminhado a Secretaria Executiva desse Conselho para a indicação de Conselheiro Relator.



II – PARECER

Após análise da minuta de Resolução encaminhada pela SEMED e reformulada pela Assessoria Técnica do CME e,

Considerando relevante a unificação do conteúdo da Resolução n. 001/CME/2010 e o teor da Lei n. 11.645/2008, propõe-se pela unificação dos conteúdos em Ato Normativo único.

III – VOTO DA RELATORA

Sou de parecer favorável a aprovação da Minuta de Resolução unificada contemplando as Leis Federais n. 10.639 de 2003 e 11.645 de 2008 que estabelece a obrigatoriedade da temática História e Cultura Afro-brasileira e Indígena em âmbito municipal.

Manaus, 19 de maio de 2011

ANA MARIA DA SILVA FALCÃO
Conselheira Relatora



IV – DECISÃO DA PLENÁRIA

A Plenária do Conselho Municipal de Educação, reunida nesta data, decidiu por unanimidade aprovar o voto do Relator.

MEIRE VIEIRA VERAS
Conselheira

TÚLIO DE ORLEANS GADELHA COSTA
Conselheiro

MADALENA ALVES DE FARIAS
Conselheira

PAULO SÉRGIO MACHADO RIBEIRO
Conselheiro

FRANCILEY PAULO DE OLIVEIRA PEREIRA
Conselheiro

HELDEN CLÁUDIO RIBEIRO
Conselheiro

SALA DAS SESSÕES PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em Manaus, 19 de maio de 2011.

NARA HELENA DA SILVA TEÓFILO
Presidente do CME/Manaus